



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N , - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

O Diretor de Ensino e o Coordenador de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições administrativas, **divulga este aditivo** ao **EDITAL Nº 1/2023 CAE-BVG/DE-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE** o processo seletivo de Cadastro de Reserva e os critérios para provimento de vagas dos **auxílios discentes mães e pais, moradia e transporte** do Programa de Auxílios aos/ às discentes do IFCE, obedecendo à Resolução nº 24, de 01 de março de 2023, CONSUP/IFCE, no que se refere aos itens listados abaixo, permanecendo inalterado os demais itens.

I. No item 6. Da Inscrição

Onde se lê

Os estudantes deverão se inscrever, **no período de 17/05/2023 até 31/05/2023**, atentando para o seguinte passo a passo:

6.2 As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Assim, para todos os efeitos, o/a estudante não será considerado/a inscrito/a neste processo seletivo. Portanto, o/a estudante **deverá FINALIZAR a inscrição até às 23h59min do dia 31 de maio de 2023, para que a mesma conste no sistema;**

Leia-se

Os estudantes deverão se inscrever, **no período de 17/05/2023 até 07/06/2023**, atentando para o seguinte passo a passo:

6.2 As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Assim, para todos os efeitos, o/a estudante não será considerado/a inscrito/a neste processo seletivo. Portanto, o/a estudante **deverá FINALIZAR a inscrição até às 23h59min do dia 07 de junho de 2023, para que a mesma conste no sistema;**

II. No item 9. Do Resultado

Onde se lê

9.1 Será divulgado no dia 29/06/2023, disponível no SISAE.

Leia-se

9.1 Será divulgado no dia 06/07/2023, disponível no SISAE.

III. No item 10. Dos Recursos

Onde se lê

10.2 O recurso contra resultado da seleção será interposto em requerimento no SISAE na data 22/06/2023 das 08h às 18:00 do dia 23/06/2023 .

Leia-se

10.2 O recurso contra resultado da seleção será interposto em requerimento no SISAE na data 29/06/2023 das 08h às 18:00 do dia 30/06/2023 .

IV. No item 11. Cronograma

Onde se lê

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	15/05/2023	https://sisae.ifce.edu.br/
Recursos contra Edital	16/05/2023	cae.boaviagem@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra edital	17/05/2023	E mail da(o) reclamante
Inscrição	17 à 31/05/2023	https://sisae.ifce.edu.br/
Análise documental	01 à 20/06/2023	Serviço Social
Entrevistas	Caso necessárias, serão agendadas no SISAE e o (a) discente recebe no e mail data e horário	Presencial ou Virtual
Divulgação do resultado parcial	21/06/2023	https://sisae.ifce.edu.br/
Interposição de recurso	22 e 23/06/2023	https://sisae.ifce.edu.br/
Resultado da interposição de recurso	28/06/2023	
Divulgação do resultado final	29/06/2023	https://sisae.ifce.edu.br/
Informar dados bancários no SISAE	17/05 a 06/07/ 2023	https://sisae.ifce.edu.br/

Leia-se

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	15/05/2023	https://sisae.ifce.edu.br/
Recursos contra Edital	16/05/2023	cae.boaviagem@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra edital	17/05/2023	E mail da(o) reclamante
Inscrição	17/05/2023 à 07/06/2023	https://sisae.ifce.edu.br/
Análise documental	12 à 28/06/2023	Serviço Social
Entrevistas	Caso necessárias, serão agendadas no SISAE e o (a) discente recebe no email data e horário	Presencial ou Virtual
Divulgação do resultado parcial	28/06/2023	https://sisae.ifce.edu.br/
Interposição de recurso	29 e 30/06/2023	https://sisae.ifce.edu.br/
Resultado da interposição de recurso	05/07/2023	
Divulgação do resultado final	06/07/2023	https://sisae.ifce.edu.br/
Informar dados bancários no SISAE	17/05 a 13/07/ 2023	https://sisae.ifce.edu.br/



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogilson Oliveira Diniz, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 31/05/2023, às 16:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros, Assistente Social**, em 31/05/2023, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Chefe do Departamento de Ensino**, em 31/05/2023, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4952453** e o código CRC **0DA5F99F**.
